

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: SIRLEINY MELO DOS SANTOS - Data: 20/09/2024 - Hora: 08:19

**Data do Pedido: 20/09/2024**  
**Data Limite para Entrega de Proposta: 24/09/2024**  
**Projeto: 1920 - PROGRAMA EDGE C2**  
**Comprador: SIRLEINY MELO DOS SANTOS**  
**Coordenador: RODRIGO DE BARROS PAES**

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1920 - PROGRAMA EDGE C2, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Detalhe do Material/Serviço:	<b>COBERTURA DO EVENTO</b> CABERÁ À EMPRESA CONTRATADA OFERECER E VIABILIZAR OS SEGUINTE SERVIÇOS: EQUIPAMENTOS: ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E SOM PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO EM AUDITÓRIO EXTERNO E NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ITENS: UM PROJETOR LASER EPSON L6158 6000 LUMES HDMI FULL HD DUAS TELA DE PROJEÇÃO 150 MEDIDAS 3,05X2,29 MTS FRONTAL/RETRO UM NOTEBOOK I3 8ª GERAÇÃO DELL (HD SSD 240 GB - 8GB MEM - WIN10/OFFICE 2010) SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO QSC MESA 12 CANAIS C/4 CXS ATIVA QSC 100W UM MICROFONE SEM FIO SENHEISER EW-D ASA (Q-R-S) UM PÚLPITO EM ACRÍLICO UMA TV 49 LED FULL HD (RETORNO) - TAMANHO 0,64X1,12CM UM PASSADOR DE SLIDE COM LASER POINT SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO EM LED PAR 64 OPERADOR AUDIVISUAL EQUIPAMENTOS PARA CREDENCIAMENTO PRODUÇÃO AUDIOVISUAL: 1 FILMMAKER 1 ASSISTENTE CÂMERA 4K LENTES MICROFONE DE MÃO ESTABILIZADOR DE IMAGENS TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO) MATERIAIS GRÁFICOS: PRODUÇÃO DE 4 BANNERS EM TAMANHO 80CM X 120CM, PARA SINALIZAÇÃO DO EVENTO, 4 PLACAS COM SINALIZAÇÃO DAS SALAS DO EVENTO, 70 CRACHÁS EM UM FORMATO A5 Local Previsto p/ Entrega/Execução: R. MELO PÓVOAS, 110, C. INOVAÇÃO DO JARAGUÁ SL 211, MACEIÓ, JARAGUÁ, AL		1,00
<b>As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.</b>			

**VALIDADE DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço (compras@fundepes.br). O serviço deverá ser cotado informando o prazo para conclusão. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a conclusão do serviço. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**PENALIDADES:**

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:  
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;  
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;  
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.